LEI Nº. 4370, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMIGA - PREVIFOR, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) conforme dotação abaixo discriminada, no seguinte valor:

Ficha	Unid	Classificação	**Discriminação**	**Valor**
			Instituto de Previdência Social do Município de Formiga PREVIFOR	
		09	Previdência Social	
		09.122	Administração Geral	
		09.122.0001	Apoio Administrativo	
		09.122.0001.7002	Reforma, Ampliação e Melhoria da Sede do RPPS	
035	**04**	**4490 51**	***Obras e Instalações***	***80.000,00***
Total				*80.000,00*

Art. 2º Para fazer face às despesas de que se trata o Artigo 1º, ficam canceladas parcialmente, no Orçamento Vigente, a dotação assim classificada, no seguinte valor:

Ficha	Unid	Classificação	**Discriminação**	**Valor**
			Instituto de Previdência Social do Município de Formiga PREVIFOR	
		99	Reservas	
		99.999	Reservas	
		99.999.9999	Reservas	
		99.999.9999.9999	Reserva Orçamentária do Regime Próprio Previdência	
032	04	**7799 99**	***Reserva Orçamentária do RPPS***	***80.000,00***
Total				*80.000,00*

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de agosto de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete